



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO

OFÍCIO GAB Nº 207/2022

Cortês-PE, 29 de agosto de 2022.

À

Excelentíssima Senhora

CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE

Av. Rio Sirinhaém, nº 164,

Centro, Cortês-PE,

CEP: 55.525-000.

Assunto: Resposta ao OFÍCIO GP CMC Nº 133/2022.

Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, em resposta ao **OFÍCIO GP CMC Nº 133/2022**, de vossa lavra, tenho a informar que a proposta oriunda dessa respeitável Casa Legislativa para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária para 2023 está com valor elevado, levando em conta a arrecadação até o mês de julho passado e a estimativa de arrecadação até o final do exercício.

Anexamos ao presente o demonstrativo dos valores prevendo o total estimado de arrecadação, na ordem de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), significando, assim, uma estimativa do orçamento dessa Casa, em R\$ 2.100.000,00, (dois milhões e cem mil reais), sendo fixado em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), obviamente sendo atualizado quando do encerramento do atual exercício.

Em face de tal situação apresentada, solicitamos que seja remetida a este Poder Executivo uma nova proposta, adequando-se o valor total a previsão citada.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração e apreço.

Cordialmente,


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Câmara Municipal de Cortês
PROTOCOLO CENTRAL
RECEBIDO

fls. _____
Data 30/08/2022 Hrs 12:30 h.
Assinatura _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
PROJEÇÃO DO DUODÉCIMO AO PODER LEGISLATIVO
Projeção Exercício de 2023

1. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor do Orçamento da Câmara	R\$	2.520.000,00
DUODÉCIMO (Proporção Orçamentária Fixada)	R\$	210.000,00
Valor do Orçamento da Câmara para 2023	R\$	2.520.000,00
DUODÉCIMO (Proporção Orçamentária)	R\$	210.000,00

2. LIMITE PARA GASTOS DO PODER LEGISLATIVO BASEADOS NA RECEITA ARRECADADA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (art. 29-A)

Base Legal	Classificação	DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS CONSTITUCIONAIS	Valor
	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 29.672.848,01
	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 2.338.836,44
	1110.00.00	IMPOSTOS	R\$ 2.028.375,91
Art. 29-A da CF	1112.02.01	Imposto Predial Urbano	R\$
Art. 29-A da CF	1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	R\$ 1.148,10
Inciso I, do Art. 158 da CF	1112.04.31	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	R\$ 1.394.448,36
Inciso I, do Art. 158 da CF	1112.04.34	IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$ 335.287,81
Art. 29-A da CF	1112.08.00	Imposto sobre Transferencia Inter-Vivos de Bens	R\$ 67.337,11
Art. 29-A da CF	1113.05.00	ISQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 230.154,53
	1120.00.00	TAXAS	R\$ 310.460,53
Art. 29-A da CF	1121.17.00	Taxas Fisc de Vigilância Sanitária	R\$
Art. 29-A da CF	1121.22.00	Taxa de Serviços Administrativos	R\$
Art. 29-A da CF	1121.25.00	Taxas de Licença de Func.de Estabel. Indust. e Comerciais	R\$ 8.547,00
Art. 29-A da CF	1121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	R\$
Art. 29-A da CF	1121.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	R\$
Art. 29-A da CF	1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	R\$ 5.286,85
Art. 29-A da CF	1121.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	R\$
Art. 29-A da CF	1121.31.00	Taxas de Utilização de Área de Domínio Público	R\$ 75.014,06
Art. 29-A da CF	1121.32.00	Taxa por Aprovação de Projetos de Construção Civil	R\$
Art. 29-A da CF	1121.36.00	Taxa de Apreensão, depósitos e liberação de animais	R\$
Art. 29-A da CF	1121.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	R\$
Art. 29-A da CF	1122.12.00	Emolumentos Custas processuais Administrativas	R\$
Art. 29-A da CF	1122.21.00	Taxa de Serviços Cadastrais	R\$
Art. 29-A da CF	1122.28.00	Taxa de Cemitério	R\$ 1.000,00
Art. 29-A da CF	1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	R\$
Art. 29-A da CF	1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 220.612,62
	1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$ 0,00
Art. 29-A da CF	1130.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	R\$ 0,00
	1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$ 21.218.987,40
Alínea "a", Inciso I, do Art. 159 da CF	1721.01.02	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 21.216.987,40
Inciso II, do Art. 158 da CF	1721.01.05	Cota-Parte do ITR	R\$ 2.000,00
	1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	R\$ 6.115.024,17
Inciso IV, do Art. 158 da CF	1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	R\$ 5.676.567,17
Inciso III, do Art. 158 da CF	1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	R\$ 400.000,00
Inciso II do Art. 159 da CF	1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	R\$ 20.000,00
Inciso III do Art. 159 da CF	1722.01.13	Cota-Parte da Contrib. de Interv. no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 18.457,00
SUB-TOTAL			R\$ 29.672.848,01
RECEITAS INSERIDAS POR DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 260.000,00
	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 170.000,00
Decisão T.C.E nº.	1220.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)	R\$ 170.000,00

	1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$	0,00
Decisão T.C.E nº. 1117/09	1721.01.36	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC Nº 87/96	R\$	0,00
Decisão T.C.E nº. 0155/10	1721.01.99	Apoio Financeiro aos Municípios (AFM)	R\$	
	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	90.000,00
Decisão T.C.E nº. 1117/09	1910.00.00	Multa e Juros de Mora dos Tributos	R\$	
Decisão T.C.E nº. 1117/09	1913.00.00	Multa e Juros de Mora Dívida Ativa dos Tributos	R\$	
Decisão T.C.E nº. 1117/09	1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$	90.000,00
		SUB-TOTAL	R\$	260.000,00
		TOTAL GERAL	R\$	29.932.848,01
		LIMITE ANUAL (7%)	R\$	2.095.299,36
		LIMITE MENSAL 7%	R\$	174.608,28

